

## REGULAMENTO

O Governo de Pernambuco e a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI-PE), por intermédio da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco (FACEPE), tornam público o presente regulamento e convida os docentes e discentes para participarem da **30ª Jornada de Iniciação Científica da FACEPE**, quando os estudantes com bolsa do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) da FACEPE deverão apresentar trabalhos científicos referentes às pesquisas desenvolvidas.

### 1. DA JORNADA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

A 30ª Jornada de Iniciação Científica da FACEPE terá o tema “O Futuro Começou Há 30 Anos: Trajetórias que Projetam o Amanhã” e ocorrerá de 1º a 05/junho 2026 (08h-17h) em salas virtuais (plataforma Google Meet).

### 2. DA INSCRIÇÃO E DA ENTREGA DOS TRABALHOS

#### 2.1. Participação obrigatória:

- 2.1.1. Para os bolsistas com pelo menos 06 meses de bolsa do Programa;
- 2.1.2. Para os bolsistas concorrendo à renovação da bolsa (Edital 01/2026 – PIBIC 2026) com pelo menos 03 meses de bolsa do Programa

2.2. A submissão de resumos para participação ocorrerá de 16/março a 30/abril/2026

2.3. Para a inscrição, deverá ser seguido o roteiro abaixo:

- a) O orientador do bolsista será o responsável pelo envio do resumo do trabalho através do Sistema AgilFAP (<http://agil.facepe.br>) com seu login e senha;
- b) Na área do usuário haverá o seguinte alerta:

**EDITAL FACEPE Nº 03/2026**  
**30ª Jornada de Iniciação Científica da FACEPE**  
**Prêmio Ricardo Ferreira ao Talento Jovem Cientista**

“Convocamos a todos(as) os(as) contemplados(as) com Bolsa PIBIC/FACEPE – exercício 2025/2026, a realizarem a inscrição de seus trabalhos na 30ª Jornada de Iniciação Científica: “O Futuro Começou Há 30 Anos: Trajetórias que Projetam o Amanhã”, com envio dos respectivos resumos, no período entre os dias 16 de março a 30 de abril de 2026. Lembramos que apenas os orientadores podem realizar as inscrições e o envio dos resumos. Para acessar o formulário de submissão dos resumos basta acessar a opção **ÁREA DE PRÊMIOS** no menu **à esquerda** do site ou diretamente clicando [aqui](#). Em seguida selecionar a opção **JORNADA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA** e seguir o preenchimento. A 30ª Jornada de Iniciação Científica da FACEPE vai acontecer no período de 1º a 05 de junho de 2026, das 08h00 às 17h00, e será realizada exclusivamente on-line.”.

- c) Dentro de **ÁREA DE PRÊMIOS (JORNADA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA)** serão exibidos os números dos processos disponíveis para inscrição dos resumos, bastando acionar o botão **ENVIAR** para ser direcionado à página (formulário) de preenchimento e envio, que também permite a emissão de um comprovante de inscrição.

**LEMBRETE:** Serão aceitos apenas resumos exclusivamente em formato de texto contendo entre 2.000 e 3.000 caracteres (contando com espaços e pontuação), a quantidade excedente de caracteres será omitida.

### **3. DAS APRESENTAÇÕES**

- 3.1. Os bolsistas/ex-bolsistas apresentarão seus respectivos trabalhos em salas virtuais (Google Meet) em dia e horário constante na Programação da Jornada PIBIC/FACEPE 2026 (a ser divulgada na página da FACEPE, após o encerramento das inscrições).
- 3.2. Cada sala (identificada por dia, número e turno) será dedicada a uma área do conhecimento específica. Por exemplo, “Terça-feira: Sala 05 Manhã” poderá ter projetos de Ciências Biológicas enquanto “Terça-feira: Sala 05 Tarde” poderá ser dedicada a Ciências Exatas. Deve-se atentar à Programação da Jornada PIBIC/FACEPE 2026.

**EDITAL FACEPE Nº 03/2026**  
**30ª Jornada de Iniciação Científica da FACEPE**  
**Prêmio Ricardo Ferreira ao Talento Jovem Cientista**

- 3.3. Os bolsistas deverão entrar nas salas virtuais **antes** do horário previsto para início das apresentações, uma vez que pode haver antecipações ou atrasos na programação. Caso o bolsista esteja ausente no momento em que for chamado para se apresentar, o próximo presente fará a apresentação e o retardatário será o último a se apresentar naquele turno daquela sala, sob a anuência dos avaliadores presentes.
- 3.4. Os bolsistas e orientadores deverão acompanhar as publicações na página eletrônica da FACEPE ([www.facepe.br](http://www.facepe.br)) para saber a sala, dia e turno de suas apresentações e entrarem na sala onde estarão reunidos os avaliadores convidados e a equipe da FACEPE. Os avaliadores estarão de posse dos resumos dos trabalhos de cada bolsista (enviados anteriormente conforme item 2).
- 3.5. A apresentação dos trabalhos iniciará no horário pré-estabelecido na Programação ou quando houver pelo menos 2 avaliadores na sala, o que ocorrer primeiro.
- 3.6. A duração para cada trabalho será 10min (apresentação) + 5min (arguição). A equipe da FACEPE atuará como mediadora: controle de acesso, tempo de fala (alunos e avaliadores), ordem de apresentação etc.
- 3.7. É desejável a participação dos orientadores, como ouvintes, uma vez que muitas questões/sugestões de melhorias sobre os projetos podem ser levantadas, mas a sua participação (palavra) não será permitida.
- 3.8. Caso não seja possível ao bolsista apresentar seu trabalho, sua ausência deverá ser devidamente justificada (com a devida anuência do orientador) e enviada para [jornada@facepe.br](mailto:jornada@facepe.br) com o assunto: “Justificativa de não participação – BIC-XXXX-X.XX/25”. Somente serão aceitas as ausências em casos fortuitos ou de força maior como de falecimento, doença crônica ou aguda do aluno ou de parente de até 2º grau, desastres (incêndios, inundações, desabamentos etc.) ou outra situação de igual porte (a critério da FACEPE).

**Para os bolsistas que faltarem ou cujas justificativas forem recusadas pela Diretoria Científica da FACEPE será imputada a seguinte penalidade (tanto para o bolsista quanto para o orientador): impedimento de novas submissões para o programa PIBIC/FACEPE em 2027.**

**EDITAL FACEPE Nº 03/2026**  
**30ª Jornada de Iniciação Científica da FACEPE**  
**Prêmio Ricardo Ferreira ao Talento Jovem Cientista**

3.9. Os bolsistas (e seus orientadores) são responsáveis pelas apresentações dos trabalhos.

Sugere-se que seja feito uso de computadores (notebooks ou desktops), tablets ou smartphones com conexão à internet (preferencialmente banda larga) que possuam câmera (integrada ou USB externa) e microfone.

#### **4. DA PREMIAÇÃO**

4.1. O Prêmio Ricardo Ferreira foi instituído em 1997 como reconhecimento em vida a um dos mais importantes cientistas pernambucanos, pela sua enorme contribuição à ciência brasileira. Teve sua denominação modificada para Prêmio Ricardo Ferreira ao Talento Jovem Cientista em 2014 (ano seguinte ao seu falecimento).

4.2. Ricardo Carvalho Ferreira (Recife, 16/01/1928 — 30/07/2013) recebeu inúmeros prêmios pela sua vida voltada para a ciência, principalmente nas áreas de Física, Química e Biologia. Graduado em Química pela UNICAP em 1952, tornou-se livre-docente da UFPE em 1957 e professor titular em 1962. Foi condecorado na Categoria Grã-Cruz da Ordem Nacional do Mérito Científico (pelo Presidente da República, 1995), recebeu o Prêmio Álvaro Alberto na área de Química (CNPq, 1996) e foi agraciado com a Medalha Simão Mathias (SBQ, 1997). Durante sua carreira acadêmica, esteve associado a diversas instituições de pesquisa e ensino nacionais e internacionais (EUA, Suíça, Reino Unido etc.). Em julho de 2012, o asteroide 2002 FR1 (descoberto em 09/01/2002 por Paulo Holvorcem e Charles Jules) recebeu a denominação definitiva de 158520 Ricardoferreira em sua homenagem. Iniciou a consolidação do Departamento de Química Fundamental da UFPE (1983) para pesquisas em físico-química e química inorgânica. Recebeu o título de doutor honoris causae da UFAL (2001) e da UFRN (2006). Foi pesquisador emérito do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas. Em 1977, tornou-se membro titular da Academia Brasileira de Ciências. Foi presidente de honra da SBPC e da SBQ, da qual foi também um dos fundadores. Durante sua carreira fez uma legião de amigos que o admiravam por suas ideias inovadoras e pela eterna disposição para o trabalho.

**EDITAL FACEPE Nº 03/2026**  
**30ª Jornada de Iniciação Científica da FACEPE**  
**Prêmio Ricardo Ferreira ao Talento Jovem Cientista**

- 4.3. O objetivo do Prêmio é incentivar alunos participantes do PIBIC/FACEPE que se destacaram durante o ano sob os aspectos de relevância e qualidade do trabalho de pesquisa desenvolvido.
- 4.4. Consiste em um auxílio financeiro individual na modalidade ACP, concedido em caráter excepcional aos bolsistas vencedores para participação em congresso científico nacional na área do trabalho premiado, permitindo custear despesas com:
- 01 (uma) passagem aérea nacional (ida e volta) na classe econômica;
  - quantidade de diárias de acordo com a duração do congresso;
  - taxa de inscrição para o referido congresso.
- 4.5. O Prêmio será concedido apenas aos bolsistas do PIBIC/FACEPE de acordo com os critérios abaixo:
- 4.5.1. Que tenham desenvolvido a pesquisa entre agosto/2025 a julho/2026, com pelo menos 06 meses de bolsa e que apresentem o trabalho de acordo com a Programação da Jornada.
- 4.5.2. As apresentações, na forma de comunicação oral, serão avaliadas por uma Comissão Julgadora, composta por pesquisadores convidados pela FACEPE de acordo com as áreas de conhecimento dos trabalhos.
- 4.5.3. Serão concedidos 02 (dois) Prêmios para cada uma das seguintes grandes áreas de conhecimento:
- Ciências Agrárias;
  - Ciências Biológicas;
  - Ciências da Saúde;
  - Ciências Exatas;
  - Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e Artes;
  - Engenharias.
- 4.5.4. Para cada grande área de conhecimento acima descritos serão concedidos, além dos Prêmios, 03 (três) Menções Honrosas.

**EDITAL FACEPE Nº 03/2026**  
**30ª Jornada de Iniciação Científica da FACEPE**  
**Prêmio Ricardo Ferreira ao Talento Jovem Cientista**

4.5.5. A Comissão Julgadora poderá não conceder o Prêmio a alguma área de conhecimento, seja por falta de trabalho com mérito ou outro motivo, desde que apresente justificativa consubstanciada por escrito à Diretoria Científica da FACEPE.

4.5.6. A Cerimônia de Premiação acontecerá em evento virtual cuja data e horário serão divulgados junto com a Programação da Jornada.

4.5.7. Os vencedores terão um prazo máximo de 12 meses, contados a partir da data da Cerimônia de Premiação, para usufruírem do Prêmio, sendo considerada desistência tácita após esse período. O Prêmio pode ser utilizado para inscrição/participação de eventos virtuais.

## **5. DA COMISSÃO JULGADORA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

A escolha dos premiados será feita em 2 etapas:

5.1. Na 1ª etapa, serão computadas em planilha eletrônica todas as notas individuais atribuídas pela Comissão Julgadora com base nas apresentações orais para cada trabalho.

5.1.1. A avaliação da apresentação dos trabalhos na Jornada deve ser traduzida por uma pontuação numérica conforme os conceitos abaixo:

<b>INSUFICIENTE</b>	<b>REGULAR</b>	<b>BOM</b>	<b>EXCELENTE</b>
Até 4,00	4,01 a 6,00	6,01 a 8,00	8,01 a 10,00

5.1.2. As notas devem ser atribuídas com até 2 casas decimais para evitar empates.

5.1.3. Os critérios de avaliação serão os seguintes:

### **a) APRESENTAÇÃO (N<sub>A</sub>)**

- ✓ Objetividade, clareza e desempenho na apresentação;
- ✓ Atendimento ao tempo previsto para apresentação;
- ✓ Qualidade e adequação do material da apresentação;
- ✓ Domínio sobre o tema (teoria e metodologia);
- ✓ Segurança e domínio nas respostas às perguntas da Comissão Julgadora.

**EDITAL FACEPE Nº 03/2026**  
**30ª Jornada de Iniciação Científica da FACEPE**  
**Prêmio Ricardo Ferreira ao Talento Jovem Cientista**

**b) CONTEÚDO (N<sub>B</sub>)**

- ✓ Relevância e atualidade dos resultados obtidos;
- ✓ Originalidade dos resultados da pesquisa;
- ✓ Consistência entre os resultados apresentados e a proposta original do trabalho;
- ✓ Qualidade e clareza do resumo como publicado nos Anais.

5.1.4. As notas individuais de cada bolsista/trabalho (por avaliador) são obtidas calculando-se a média aritmética entre as pontuações para apresentação (N<sub>A</sub>) e conteúdo (N<sub>B</sub>).

5.2. Na 2<sup>a</sup> etapa, as notas individuais receberão tratamento estatístico que leva em consideração o perfil de cada membro da Comissão Julgadora e serão normalizadas na planilha eletrônica. As notas normalizadas serão alinhadas em ordem decrescente por área para determinar os trabalhos melhor avaliados para os quais será concedido o **Prêmio Ricardo Ferreira ao Talento Jovem Cientista**.

Recife, 03 de fevereiro de 2026.

**Maria Fernanda Pimentel Avelar**  
 Diretora Presidente

**Flávia Lucena Frérou**  
 Diretora Científica

**Leonardo Ferraz Xavier**  
 Diretor de Inovação